INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.820.170/0001-08

REALIZADO EM 23 DE JUNHO DE 2025

A TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do **SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.820.170/0001-08 ("Fundo");

CONSIDERANDO que se verificou a necessidade de correção do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo, celebrado em 23 de junho de 2025 ("IPA"), uma vez que, por um lapso, a versão divulgada do Regulamento constou com erros de referência cruzada.

RESOLVE, por meio deste instrumento, rerratificar o IPA, a qual passa a vigorar nos termos do Anexo I à presente. Dessa forma, fica retificada a versão consolidada do Regulamento e ratificados os demais itens não modificados por esse instrumento.

Sendo o que cabia ao momento, o Administrador subscreve a presente.

São Paulo, 23 de junho de 2025.

_____

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.820.170/0001-08

REALIZADO EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE CNPJ n º 41.820.170/0001-08

Por este instrumento particular, **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade E Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na qualidade de administradora do **SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o 43.102.544/0001-77 ("Fundo" e "Administradora", respectivamente),

CONSIDERANDO QUE a Administradora irá adaptar o Fundo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), nos termos do Art. 135 da referida norma e ofícios publicados pela CVM, sem a necessidade de deliberação da assembleia de cotistas;

A ADMINISTRADORA RESOLVE:

Alterar o regulamento do fundo ("Regulamento") de forma a (a) alterar o regime de responsabilidade dos Cotistas para responsabilidade limitada, e (b) adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento;

Em razão da adaptação, alterar a denominação do Fundo para **SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Resta aprovado e consolidado, neste ato, o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com todas as suas alterações que passará a vigorar nos termos do Anexo I ao presente, sendo certo que esta versão substituirá por completo, toda e qualquer outra versão anterior do Regulamento;

São Paulo, 30 de julho de 2025.

_____

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ n º 41.820.170/0001-08

ANEXO I